



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 116, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

“Autoriza abertura de Processo Administrativo e Nomeia Comissão”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando Ofício nº 023/2016/CGM, que recomenda a Abertura de Processo Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão composta pelos servidores MARLON ARTHUR PANIAGO DE OLIVEIRA – Procurador Jurídico, MAIRA DA SILVA RIBEIRO – Agente Administrativo e JULIANE RIBEIRO TELES – Atendente, sob a presidência do primeiro, para abrir Processo Administrativo para apurar a responsabilidade quando às diferenças de valores apontados no Relatório de Auditoria nº 03/2013, recebido a maior pela Empresa Máxima Ambiental.

Art. 2º A comissão deverá apurar possíveis erros nos cálculos de valores cometidos pela Empresa Máxima Ambiental, realizados conforme o contrato.

Art. 3º A comissão deverá fazer um levantamento de todos os valores, bem como a qualidade dos serviços executados.

Art. 4º A Comissão deverá dar cumprimento ao Processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento desta.

Art. 5º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 01 de março de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ FABIANO DIAS DE SOUZA
Secretário Interino de Administração